



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 030/2013, de 07 de maio de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia Química.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 07 de maio,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 15/2013 – CEQ;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Engenharia Química, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Ricardo Henrique de Lima Leite;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do Curso: Marta Lígia Pereira da Silva;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Álvaro Daniel Teles Pinheiro, Cristian Kelly Morais de Lima, Izabelly Larissa Lucena, Juliana Rocha Vaez, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Roberta Pereira da Silva e Zilvam Melo dos Santos;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Thales Cainã dos Santos Barbalho (titular) e Rayane Ricardo da Silva (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 07 de maio de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente